



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0174 DE 10 DE JULHO DE 1975

"Mapas sobre a suplementação de verbas no Setor das Finanças"

IRINEIA JOÃO NEUMANN, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º da Lei nº 009 de 26 de dezembro de 1973:

DECRETA:

Artigo 1º

Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos), destinados a reforço de dotações orçamentárias das verbas abaixo discriminadas:

<u>SETOR DAS FINANÇAS</u>	
Pessoal Civil	
Verba codificada sob nº 1098332.23.....	R\$ 45.000,00
<u>SETOR DA SAÚDE</u>	
Pessoal Civil	
Verba codificada sob nº 14754322.7.....	R\$ 20.000,00
<u>SETOR DE ALIENAMENTO PATRIAR</u>	
Despesa de Custeio	
Pessoal Civil	
Verba codificada sob nº 03070322.03.....	R\$ 3.000,00
<u>SETOR DAS FINANÇAS</u>	
Pessoal Civil - Advocacia	
Verba codificada sob nº 03000322.16.....	R\$ 15.000,00
<u>SETOR DAS FINANÇAS</u>	
Pessoal Civil - Contabilidade	
Verba codificada sob nº 03000322.19.....	R\$ 20.000,00
<u>SETOR DA ADMINISTRAÇÃO</u>	
Despesa de Custeio	
Pessoal Civil	
Verba codificada sob nº 03070322.16.....	R\$ 32.000,00

Artigo 2º

A cobertura do presente crédito é suplementar das verbas com a seguinte parcela da verba abaixo discriminada:

<u>SETOR DAS FINANÇAS</u>	
Habitagem e Urbanismo	
Planejamento Urbano	
Despesas de Capital	
Desapropriação para a Implantação de Novas Indústrias	
Verba codificada sob nº 10583251.16.....	R\$ 130.000,00

Artigo 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 10 de julho de 1975. 11ª Anú de Emancipação do Município -

Irineia João Neumann
 Prefeita Municipal
 Ocelo de Figueiredo
 Proc. C/ Expediente do Gabinete
 Walter Vinícius Ferrer
 Contador - CRC 51.343